

PORTARIA Nº 370/2024/GAB/EMSERH, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 219 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 296/2024 - GGCONT/EMSERH – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, referente ao Processo Administrativo nº 2024.110215.12953-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
FUNCIONÁRIOS	MATRÍCULAS	CARGO
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: SÂMELLA CARVALHO TOMAZ	11561	COORDENADOR(A) DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: JANAYNA BEZERRA MATOS	6772	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

FISCAIS TÉCNICOS		
FUNCIONÁRIOS	MATRÍCULAS	CARGO
FISCAL TÉCNICO TITULAR: LUIZ VICTOR SANTOS COSTA	13771	CONSULTOR DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: FRANCINEIDE NERI MORAES CORREA	11961	CONSULTORA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

**Art. 2º** - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

**Parágrafo único.** Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

**I) FISCAL ADMINISTRATIVO:** desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de

Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

**II) FISCAL TÉCNICO:** acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

**Art. 3º** - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**Art. 4º** - O Contrato Administrativo nº 296/2024- GGCONT/EMSERH – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, têm como objeto a *“Prestação de serviço na oferta de capacitação de curso In Company “Compliance e Governança: Da Conformidade Legal à Integridade Corporativa”*.


**Art. 5º** - A vigência do Contrato Administrativo nº 296/2024- GGCONT/EMSERH será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 296/2024- GGCONT/EMSERH – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 7º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 296/2024- GGCONT/EMSERH – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 16 DE AGOSTO DE 2024.**

  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748